



Diário Oficial

Eletrônico

ITUVERAVA

Quarta-feira, 19 de fevereiro de 2025

Ano VI | Edição nº 934

Instituído conforme Lei Municipal

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Autorização de Contratação Direta	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Convocação	2
SAAE	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3



Diário Oficial Eletrônico

ITUVERAVA

**PODER EXECUTIVO****Licitações e Contratos****Extrato****EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 081/2024;
CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 002/2024.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOILHIMENTO INSTITUCIONAL DE LONGA PERMANÊNCIA PARA PESSOAS IDOSAS CONTRATO Nº 010/2025

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUVERAVA; CNPJ: 46.710.422/000151.

CONTRATADA: FUNDAÇÃO ESPÍRITA "JUDAS ISCARIOTES" - CNPJ: 47.985.189/0001-82;

VALOR CONTRATADO: R\$ 52.380,00

DATA DA ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2025.

VIGÊNCIA: O Contrato vigorará a partir de 18/02/2025, pelo período de 12 meses.

Ituverava-SP, 18 de fevereiro de 2025

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO
(PREFEITO)

Autorização de Contratação Direta

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 251/2025

PROCESSO Nº. 009/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002/2025
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Luis Antonio de Araujo, prefeito de Ituverava e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Considerando a necessidade de contratação da empresa JOILSON SANTOS PRICE.

Considerando a escolha da empresa, inscrita no CNPJ nº 28.488.191/0001-00, pelo valor global de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), pelo período de 12 meses.

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Considerando o termo de referência e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo a contratação do JOILSON SANTOS PRICE, inscrito no CNPJ nº 28.488.191/0001-00, pelo valor global de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) pelo período de 12 meses.

Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de formalização da contratação e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Ituverava-SP, 18 de fevereiro de 2025

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO

PREFEITO

(assinado no original)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 251/2025

PROCESSO Nº. 009/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002/2025
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Luis Antonio de Araujo, prefeito de Ituverava e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Considerando a necessidade de contratação da empresa JOILSON SANTOS PRICE.

Considerando a escolha da empresa, inscrita no CNPJ nº 28.488.191/0001-00, pelo valor global de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), pelo período de 12 meses.

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Considerando o termo de referência e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo a contratação do JOILSON SANTOS PRICE, inscrito no CNPJ nº 28.488.191/0001-00, pelo valor global de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) pelo período de 12 meses.

Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de formalização da contratação e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Ituverava-SP, 18 de fevereiro de 2025

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO

PREFEITO

(assinado no original)

Concursos Públicos/Processos Seletivos**Convocação**

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2024 - EDUCAÇÃO
CONVOCAÇÃO Nº 02/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUVERAVA, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, APROVADOS no **PROCESSO SELETIVO** acima citado, a comparecerem no dia **20/02/2025 (quinta - feira)**, no horário abaixo discriminado, na sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada à Rua Major Domingos Ribeiro dos Santos, nº 695, Centro, nesta cidade, para a sessão de escolha de vagas na seguinte conformidade:

I - INSTRUÇÕES GERAIS

1. A chamada para escolha de vagas obedecerá, rigorosamente, a ordem de Classificação, publicada na Edição do DIÁRIO OFICIAL - MUNICÍPIO DE ITUVERAVA, Edição nº 747A; Terça-feira, 30 de abril de 2024, no endereço eletrônico <http://diarioeletronicooficial.com.br/diario/ituverava> e site da firma organizadora do referido Processo Seletivo, Instituto Águia, <https://portal.institutoaguia.org.br>

2. O candidato convocado deverá comparecer no local indicado munido de documento de identidade ou se fazer representar por procurador, legalmente constituído.

2.1 - Para candidatos que já possuam aulas atribuídas, apresentar horário de trabalho atualizado, assinado pelo diretor da escola onde atua.

3-O candidato convocado que no ato da atribuição se omitir, declinar ou não comparecer será entendido como desistente a admissão.



4- O candidato convocado que comparecer para atribuição caso não seja atendido nesta sessão, havendo nova sessão de escolha, será novamente convocado.

5-Após a atribuição, o candidato deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Ituverava, à Rua João José de Paula, nº 776 – Ituverava-SP, para agendamento de perícia médica e orientações sobre a documentação necessária a ser apresentada para a admissão.

6-A comprovação dos requisitos essenciais de ingresso ao serviço e preenchimento do emprego público, constantes do Edital normatizador deste Processo Seletivo, deverá ocorrer por ocasião da contratação do candidato aprovado para admissão à função pretendida.

7- A não apresentação da documentação e a não comprovação dos requisitos por ocasião da contratação eliminarão o candidato do presente Processo Seletivo, anulando todos os atos decorrentes da inscrição, com prejuízo das sanções penais aplicáveis às falsidades da declaração constante da ficha de inscrição.

Ituverava, 18 de fevereiro de 2025

LUIZ ANTONIO DE ARAUJO
Prefeito Municipal
DIA 20/02/2025 - 14h

Nomenclatura dos Empregos	Carga Horária semanal	Tipologia das aulas
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II HISTÓRIA	15 AULAS EMEF ROSA DE LIMA 06 AULAS EMEF TRAJANO F. BORGES*	90 DIAS DE LICENÇA SAÚDE MÁRCIA JUSTINO A PARTIR DE 27/01/25
PEB II		
01º	DANILO APARECIDO FURIOTO VALÉRIA	
02º	JULIO CESAR DE OLIVEIRA	
03º	MATHEUS DOS SANTOS SILVA	

SAAE

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 08/2025

ALFREDO ADRIANO AUGUSTO JUNIOR, Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ituverava, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Conceder aos servidores listados abaixo, progressão na referência de seus vencimentos, nos termos do artigo 43 da Lei Municipal n.º 2.797 de 27.04.1992, com redação dada pela Lei n.º 4.363/15, sendo-lhes atribuídas, a partir do mês de fevereiro de 2025 as seguintes referências:

Nome	Cargo	RG	Referência fevereiro/2025
Biancarla de Oliveira Silva de Lima	Escriturário	45.528.577-9	15
Rafael Luis Caxias da Silva	Auxiliar de Manutenção de Rede de Água e Esgoto	44.475.408-5	13
Wellington Batista da Silva	Auxiliar de Manutenção de Rede de Água e Esgoto	45.794.568-0	13

Wilian Peres Gomes Junior	Auxiliar de Manutenção de Rede de Água e Esgoto	39.441.354-4	13
---------------------------	---	--------------	----

Ituverava, 17 de fevereiro de 2025.

ALFREDO ADRIANO AUGUSTO JUNIOR
Superintendente

PORTARIA Nº 07/2025

ALFREDO ADRIANO AUGUSTO JUNIOR, Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ituverava, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Designar o funcionário ABIMAEEL CARLOS DA SILVA VEDOVATO, Motorista de Caminhão, para exercer as funções do cargo de Diretor Autárquico de Água e Esgoto, durante o afastamento do titular, no período de 14/02/2025 a 28/02/2025.

Ituverava, 14 de fevereiro de 2025.

ALFREDO ADRIANO AUGUSTO JUNIOR
Superintendente